



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA  
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA  
DEPARTAMENTO DE SANIDADE VEGETAL E INSUMOS AGRÍCOLAS  
COORDENAÇÃO-GERAL DE FISCALIZAÇÃO E CERTIFICAÇÃO FITOSSANITÁRIA INTERNACIONAL  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DO TRATAMENTO QUARENTENÁRIO

OFÍCIO-CIRCULAR N° 1/2025/DIFTQ/CGFC/DSV/SDA/MAPA

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

**Às empresas cadastradas e aos prestadores de serviço credenciados junto ao MAPA para realizar TFQ,**

c/c SISV e SIFISV das SFAs das UF

Prezados,

**Assunto: Emissão de Certificado de Tratamento Fitossanitário Quarentenário via Sistema Eletrônico de Informações - SEI.**

### **1. Objetivo**

Devido à constatação de inúmeras fraudes e manipulação indevida de Certificados de Tratamento Fitossanitário com fins Quarentenários, foi identificada a necessidade de garantir a inviolabilidade das informações relativas aos tratamentos fitossanitários com fins quarentenários realizados, além da fidedignidade e rastreabilidade dos referidos Certificados e de Laudos de Destrução emitidos.

Conforme art. 35 da Portaria SDA nº 385/2021, é possibilitado o uso de sistema eletrônico para emissão de Certificados de Tratamento Fitossanitário com fins Quarentenários.

Desta forma, o MAPA estabeleceu que, a partir de 01/03/2025, os Certificados de Tratamento Fitossanitário com fins Quarentenários e Laudos de Destrução passarão a ser emitidos via Sistema Eletrônico de Informações - SEI, conforme procedimentos descritos seguir.

Nota-se que a adoção de tal prática tem o intuito de facilitar o envio de documentos e agilizar sua análise por parte do MAPA, constituindo uma ferramenta de segurança para os próprios estabelecimentos cadastrados/credenciados junto ao MAPA, vítimas de uma concorrência desleal mediante venda de certificados sem a respectiva realização de tratamento.

O SEI dispõe de elementos de segurança para conferência da veracidade de um documento emitido dentro deste sistema, com impedimento para que Certificados de Tratamentos emitidos legalmente sejam replicados ou adulterados indiscriminadamente e que estabelecimentos não cadastrados/credenciados junto ao MAPA emitam estes documentos de forma fraudulenta.

Este Ofício-Circular aplica-se às empresas cadastradas e aos prestadores de serviço credenciados junto ao MAPA, pela Portaria SDA nº 385/2021, que realizam tratamento térmico por calor (AQF ou secagem de madeira), fumigação com fosfina, fumigação com brometo de metila e destruição de suportes e embalagens de madeira.

### **2. Procedimento para Emissão do Certificado de Tratamento e Laudo de Destrução**

O Responsável Técnico - RT, previamente cadastrado no SEI - Acesso Externo, deverá abrir um processo e emitir o Certificado de Tratamento Fitossanitário com fins Quarentenários ou Laudo de Destrução via peticionamento eletrônico no SEI.

Para cada Certificado de Tratamento ou Laudo de Destrução deverá ser aberto um novo processo.

O SEI permite que usuários externos emitam apenas um documento dentro do sistema e apenas em processo novo.

#### **2.1. Acesso e Cadastro Inicial**

O RT deverá acessar o SEI - Usuário Externo (Figura 1) através do link:  
[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=usuario\\_externo\\_logar&acao\\_origem=usuario\\_externo\\_logar&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0).

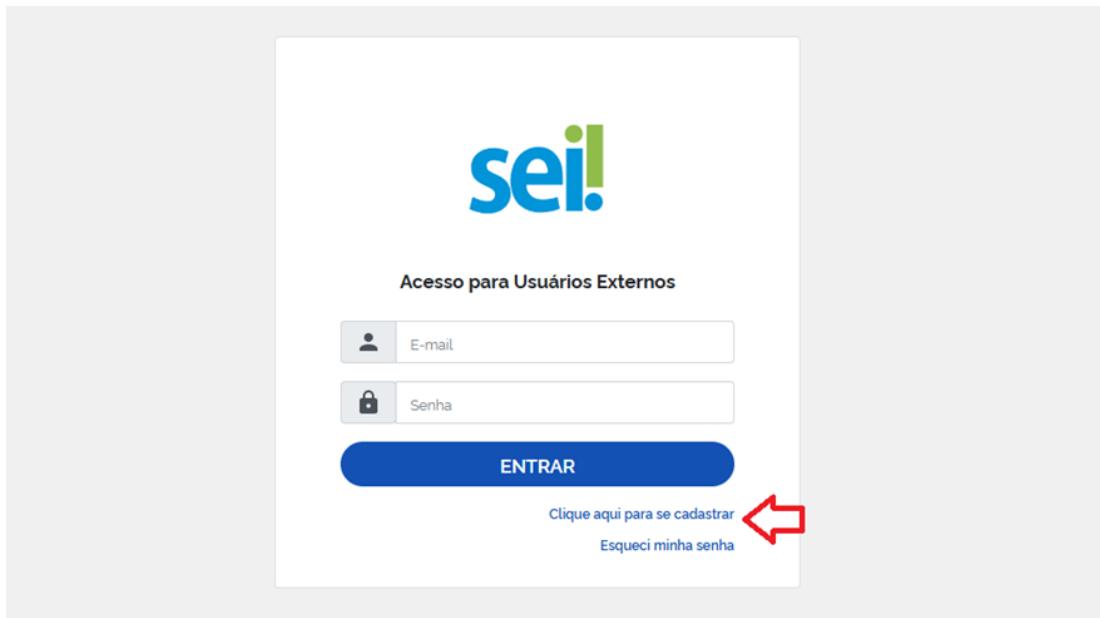


Figura 1. Acesso ao petionamento eletrônico do sistema eletrônico de informações (SEI).

O RT do estabelecimento deverá estar previamente cadastrado no SEI, para ter acesso à emissão do Certificado de Tratamento e/ou Laudo de Destriuição por meio de petionamento eletrônico.

As orientações para cadastro de usuário externo e realização dos procedimentos de petionamento eletrônico estão disponíveis no Manual de Petionamento Eletrônico no endereço:

[https://sistemasweb.agricultura.gov.br/pages/manuais/manual\\_peticionamento\\_eletronico\\_2023.pdf](https://sistemasweb.agricultura.gov.br/pages/manuais/manual_peticionamento_eletronico_2023.pdf).

Caso o RT não esteja cadastrado no SEI – Usuário Externo, clicar em “Clique aqui se você ainda não está cadastrado”. Preencher o cadastro (Figura 2).

A screenshot of the SEI external user registration form. The page has a header with the text "MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA" and the "sei" logo. The main title is "Cadastro de Usuário Externo". The form is divided into two sections: "Dados Cadastrais" and "Dados de Autenticação".

- Dados Cadastrais:** Fields include "Nome do Representante" (with a checkbox for "Estrangeiro"), "Nome Social do Representante" (optional), "CPF", "RG", "Órgão Expedidor", "Telefone Comercial", "Telefone Celular", "Endereço Residencial", "Complemento", "Bairro", "País" (dropdown: Brasil), "Estado" (dropdown), "Cidade" (dropdown), and "CEP".
- Dados de Autenticação:** Fields include "E-mail pessoal" (with example "vanessa.dsilva"), "Senha" (minimum 8 characters), "Confirmar Senha", and a CAPTCHA field with the text "18 + 25 = 43".

At the bottom are "Enviar" and "Voltar" buttons.

Figura 2. Cadastro de Usuário Externo no sistema eletrônico de informações (SEI).

Após a criação da conta, o usuário externo deverá encaminhar seu RG, CPF e o Comprovante de Endereço solicitando a autorização da conta para o e-mail "mapa.sempapel@agro.gov.br".

O "Mapa sem papel" retornará o e-mail informando que a conta já

foi aprovada e liberada para o uso dentro do SEI.

Após a aprovação da conta no SEI, os Certificados de Tratamento poderão ser gerados via **Peticionamento Novo**.

## 2.2. Emissão do Certificado de Tratamento e/ou Laudo de Destrução

Ao acessar o sistema, o RT deverá selecionar na coluna da esquerda “Peticionamento > Processo Novo” (Figura 3).

Processo	Documento para Assinatura	Tipo	Liberado	Validade	Ações
20006.000005/2025-31			28/01/2025	04/01/2125	
20004.000002/2025-03			28/01/2025	04/01/2125	
2004.000001/2025-51			28/01/2025	04/01/2125	
20042.000001/2025-02			27/01/2025	03/01/2125	
20046.000001/2025-64			27/01/2025	03/01/2125	
20000.000031/2025-05			24/01/2025	31/12/2124	
25000.058497/2024-19			10/01/2025	17/12/2124	
20030.004372/2024-II			11/12/2024	18/10/2124	
20042.009999/2024-09			11/12/2024	18/10/2124	

Figura 3. Selecionar “Peticionamento > Processo Novo”

Em seguida o RT deverá selecionar o Tipo de Processo que deseja iniciar (Figura 4). A busca do tipo de processo é facilitada ao digitar a modalidade do tratamento (Figura 4).

Figura 4. Escolha do Tipo de Processo

Inicialmente, serão disponibilizados os Tipos de Processo:

- Tratamento Fitossanitário Quarentenário: Certificado TFQ – Fumigação Brometo Metila: Câmara de Lona
- Tratamento Fitossanitário Quarentenário: Certificado TFQ – Fumigação Brometo Metila: Contêiner
- Tratamento Fitossanitário Quarentenário: Certificado TFQ – Fumigação Fosfina: Câmara de Lona
- Tratamento Fitossanitário Quarentenário: Certificado TFQ – Fumigação Fosfina: Contêiner
- Tratamento Fitossanitário Quarentenário: Certificado TFQ – Fumigação Fosfina: Porão de Embarcação
- Tratamento Fitossanitário Quarentenário: Certificado TFQ – Fumigação Fosfina: Silo Hermético
- Tratamento Fitossanitário Quarentenário: Certificado TFQ – Térmico AQF: Cadastrada
- Tratamento Fitossanitário Quarentenário: Certificado TFQ – Térmico AQF: Credenciada
- Tratamento Fitossanitário Quarentenário: Certificado TFQ – Térmico Secagem Estufa: Cadastrada
- Tratamento Fitossanitário Quarentenário: Certificado TFQ – Térmico Secagem Estufa: Credenciada
- Tratamento Fitossanitário Quarentenário: Laudo de Destrução
- Tratamento Fitossanitário Quarentenário: Certificado TFQ Consolidado
- Tratamento Fitossanitário Quarentenário: Certificado TFQ Desdobrado

O RT deverá clicar no Tipo de Processo que pretende emitir o Certificado de Tratamento.

No presente Ofício será utilizado como modelo o Tipo de Processo: Tratamento Fitossanitário Quarentenário: Certificado TFQ – Fumigação Brometo Metila: Contêiner.

Abrirá a tela de Peticionamento de Processo Novo (Figura 5).

Figura 5. Tela do Peticionamento de Processo Novo

Ao abrir esta tela o usuário verificará primeiramente o campo “Orientações sobre o Tipo de Processo”.

Neste campo constará qual é o Ofício-Circular válido na data de emissão do Certificado de Tratamento e/ou Laudo de Destrução. Caso a empresa verifique que o Ofício-Circular que está utilizando não é o mais atualizado, poderá verificar o Ofício-Circular vigente sobre o assunto no seguinte link do site do MAPA: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/sanidade-animal-e-vegetal/sanidade-vegetal/tratamento-fitossanitario-com-fins-quarentenarios>.

O segundo campo é o “Formulário de Peticionamento”, inicialmente a empresa deverá incluir seu CNPJ no campo “CNPJ” e validar a informação.

A Razão Social será preenchida automaticamente.

Conferir as informações e clicar em “Adicionar”.

Os dados especificados aparecerão logo abaixo. Caso o CNPJ informado não esteja cadastrado, será aberto o campo “Cadastro de Interessado - Pessoa Jurídica”, a empresa deverá preencher as informações corretamente e “Salvar” (Figura 6).

Figura 6. Tela de Cadastro de Interessado – Pessoa Jurídica

No campo “Especificação (resumo limitado a 50 caracteres):” a empresa deverá informar resumidamente o nome da empresa e o número do Certificado de Tratamento a ser emitido, por exemplo: EMPRESA - CT 01/2025.

Na continuidade da tela de Peticionamento de Processo Novo consta o campo “Documentos” (Figura 7), que está dividido em “Documento Principal”, “Documentos Essenciais (100 Mb)” e “Documentos Complementares (100 Mb)”.

**Documentos**

Os documentos devem ser carregados abaixo, sendo de sua exclusiva responsabilidade a conformidade entre os dados informados e os documentos. Os Níveis de Acesso que forem indicados abaixo estarão condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso.

Documento Principal: [Certificado TFQ - Brometo - Contêiner \(clique aqui para editar conteúdo\)](#)

Nível de Acesso: **Restrito**

Hipótese Legal: [Selo Empresarial \(Art. 169 da Lei nº 11101/2005\)](#)

Documento Essencial (130 Mb):

Escolher arquivo: Nenhum arquivo escolhido

Tipo de Documento: [Complemento do Tipo de Documento](#)

Nível de Acesso: **Restrito**

Hipótese Legal: [Selo Empresarial \(Art. 169 da Lei nº 11101/2005\)](#)

Formato: **Nato-digital**

Nome do Arquivo Data Tamanho Documento Nível de Acesso Formato Ações

Documentos Complementares (130 Mb):

Escolher arquivo: Nenhum arquivo escolhido

Tipo de Documento: [Complemento do Tipo de Documento](#)

Nível de Acesso: **Restrito**

Hipótese Legal: [Selo Empresarial \(Art. 169 da Lei nº 11101/2005\)](#)

Formato: **Nato-digital**

Nome do Arquivo Data Tamanho Documento Nível de Acesso Formato Ações

[Peticionar](#) [Voltar](#)

Figura 7. Tela de Documentos

Para iniciar o preenchimento do Certificado de Tratamento, o RT deverá clicar em "Clique aqui para editar conteúdo".

Abrirá o documento abaixo para preenchimento:

23/01/25, 16:16 SEI/MAPA - 29888952 - CERTIFICADO TFQ - BROMETO - CONTÉINER

CERTIFICADO DE TRATAMENTO FITOSANITÁRIO COM FINS QUARENTENÁRIOS – FUMIGAÇÃO – BROMETO DE METILA

Número do Certificado de Tratamento Fitosanitário com Fins Quarentenários: 01/2025

<b>1. Dados do Credenciamento</b>	
1.1. Rua/Rua social: teste	1.2. CNPJ: 0000000
1.3. Endereço completo com CEP: teste	
1.4. Telefone: 5555555	1.5. Endereço eletrônico: teste
1.6. Código alfanumérico do credenciamento junto ao MAPA: xxxx	
1.7. Nº de Registro no CREA: xxxx	
<b>2. Dados do Tomador de Serviço</b>	
2.1. Rua/Rua social: teste	2.2. CNPJ: 000000000
2.3. Endereço completo com CEP: xxxxxxxx	
2.4. Endereço eletrônico: xxxxxxxxxxx	2.5. Telefone: xxxxxxxxx
<b>3. Dados do Tratamento Fitosanitário com Fins Quarentenários</b>	
3.1. Número do Comunicado de Tratamento: 55555	
3.2. Endereço completo onde foi realizado o tratamento fitosanitário com fins quarentenários: xxxxxxxxxxx	
3.3. Distância: teste	
3.4. Descrição do produto: xx	
3.5. Número e descrição dos volumes:	
3.6. Quantidade de produtos tratada:	3.7. Manter distâncias: xyz
3.8. Modalidade de Tratamento: Fumigação com brometo de metila: sob câmaras de fuma	
3.9. Data de início do tratamento: 10/10/04	3.10. Horário do início do tratamento: xx
3.11. Data de término do tratamento: xx	3.12. Horário do término do tratamento: xx
3.13. Temperatura: 56	
3.14. Nome da planta comercial do agrotóxico aplicado: bromex	3.15. Quantidade aplicada do produto comercial do agrotóxico: teste
3.16. Nome do ingrediente ativo aplicado: xyz	3.17. Conservação:
<b>4. Local de endereço:</b>	
• DECLARO para os devidos fins que assumo as responsabilidades pela veracidade das informações aqui prestadas, e estou ciente de que, a qualquer momento poderão ser verificadas, pela autoridade competente.	
• DEclaro, ainda, estar ciente de que poderá descrever tal fato a outras pessoas, previsto no art. 209 do Código Penal Brasileiro, expostivo o decretivo de suas penas, sem prejuízo de aplicação de outras medidas descritas na PORTARIA Nº 185, de 25 de agosto de 2021.	
• O DOCUMENTO DEVE SER PETICIONADO E ASSINADO DIGITALMENTE PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA DEVIDEMENTE HABILITADO JUNTO À ÁREA DE TFQ DO MAPA, conforme orientações contidas no Ofício-Circular Nº 01/2025.	
<a href="#">Referência Processo nº 29888952/00001/2025-04</a>   <a href="#">SEL MAPA</a>	
Documento assinado eletronicamente por TESTE 001 - USUÁRIO EXTERNO, Usuário Externo - Responsável (teste), em 24/01/2025, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <a href="#">Decreto nº 6.232, de 22 de outubro de 2006</a> .	
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://hmg-sel.agr.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?Id_acesso_externo=1503898&amp;id_documento=42314420&amp;id_orgao_acesso_ext...">https://hmg-sel.agr.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?Id_acesso_externo=1503898&amp;id_documento=42314420&amp;id_orgao_acesso_ext...</a> , informando o código verificador 29888952 e o código CRC: EPMEPNE.	
<a href="#">Referência Processo nº 29888952/00001/2025-04</a>   <a href="#">SEL MAPA</a>	

[https://hmg-sel.agr.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?Id\\_acesso\\_externo=1503898&id\\_documento=42314420&id\\_orgao\\_acesso\\_ext...](https://hmg-sel.agr.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?Id_acesso_externo=1503898&id_documento=42314420&id_orgao_acesso_ext...) 1/1

O número do Certificado de tratamento e as informações do tratamento deverão ser preenchidas pelo RT.

É necessária muita atenção no preenchimento das informações do certificado de tratamento, visto que após o petionamento do processo, o certificado de tratamento não poderá ser alterado.

Após preenchimento das informações do CT, o RT deverá protocolar os “Documentos Essenciais” (obrigatórios) para a emissão do Certificado de Tratamento ou Laudo de Destrução” (Figura 8).

Figura 8. Anexação de “Documentos Essenciais”

O RT deverá Escolher o arquivo a ser anexado, utilizando o campo “Escolher arquivo”.

Em seguida escolher o “Tipo do Documento”.

Neste campo abrirá uma caixa de seleção com os Documentos Essenciais (obrigatórios) para emissão do Certificado de tratamento ou Laudo de Destrução.

No campo “Complemento do Tipo de Documento” informar o número do documento.

Em seguida, informar o “Formato” do documento, se “Nato-digital” ou “Digitalizado” e a forma de “Conferência com o documento digitalizado”.

Após o preenchimento destes campos, o RT deverá clicar em “Adicionar” e o documento aparecerá anexado logo abaixo, conforme indicado na seta da Figura 9.

Em seguida, informar o “Formato” do documento, se “Nato-digital” ou “Digitalizado” e a forma de “Conferência com o documento digitalizado”.

Figura 9. Anexação de “Documentos Essenciais”

### 2.3. Documentos a serem anexados:

Deverá ser anexado ao menos um documento para cada documento essencial (obrigatório) listado na caixa de seleção.

Os documentos obrigatórios, são aqueles que atestam a rastreabilidade do tratamento fitossanitário e variam de acordo com a modalidade, conforme descrito a seguir:

#### I - Para Fumigação (Fosfina ou Brometo de Metila):

- Guia de Aplicação;
- Comunicado de Tratamento;
- Recibo Eletrônico de Protocolo SEI do Comunicado.

#### II - Para Tratamento Térmico (AQF ou Secagem em Estufa):

- Gráfico de Tratamento;
- Comunicado de Tratamento ou Programação de Tratamento (quando autorizada pela área técnica);
- Recibo Eletrônico de Protocolo SEI do Comunicado ou Programação de Tratamento (quando autorizada pela área técnica).

#### III - Para Laudo de Destrução:

- Prescrição do MAPA para destruição;
- Comunicado de Tratamento;
- Recibo Eletrônico de Protocolo SEI do Comunicado.

**IV - Para Tratamento Térmico – Desdoblado (AQF ou Secagem em Estufa):**

- Gráfico de Tratamento;
- Certificado de Tratamento Fitossanitário com fins Quarentenários original (PDF);
- Recibo Eletrônico de Protocolo SEI do Certificado de Tratamento Fitossanitário com fins Quarentenários original (PDF).

Se já foram emitidos outros Certificados de Tratamento Desdoblados - HT, anexar os mesmos ao presente processo (PDF) e os respectivos Recibos Eletrônicos de Protocolo SEI (PDF). Esses documentos são peticionados na opção "Documentos Complementares".

**V - Para Tratamento Térmico – Consolidado (AQF ou Secagem em Estufa):**

- No mínimo dois Gráficos de Tratamento
- No mínimo dois Certificados de Tratamento Fitossanitário com fins Quarentenários originais (PDF);
- No mínimo dois Recibos Eletrônicos de Protocolo SEI dos Certificados de Tratamentos Fitossanitários com fins Quarentenários originais (PDF).

**Observação:** O campo de "Documentos Complementares" será utilizado quando a empresa precisar enviar outros documentos que comprovem a rastreabilidade do tratamento, por exemplo o comunicado de tratamento retificado.

**2.4. Conclusão do Peticionamento**

Após o preenchimento correto de todas informações e anexação dos documentos solicitados, o RT deverá clicar em "Peticionar".

Abrirá a página "Concluir Peticionamento – Assinatura Eletrônica".

O RT deverá conferir as informações constantes nesta página, incluir sua Senha de Acesso ao SEI e clicar em "Assinar". (Figura 10)

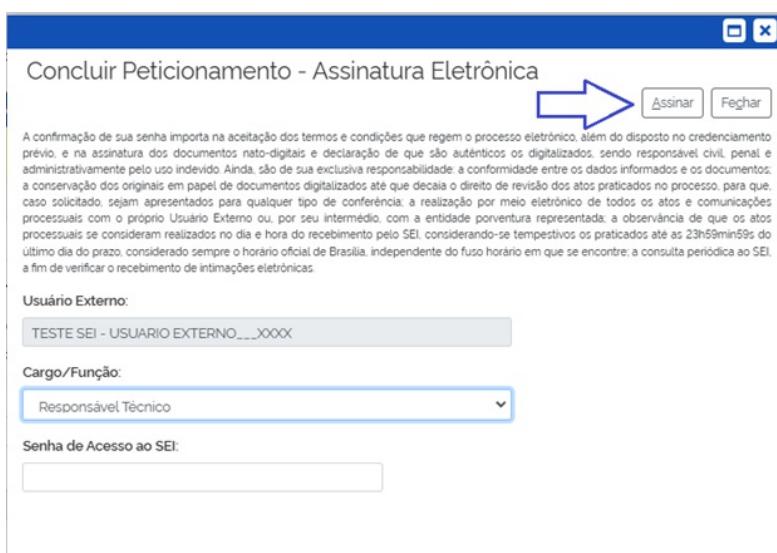


Figura 10- Conclusão de peticionamento e assinatura

Pronto!

O Certificado de Tratamento ou Laudo de Destruição está emitido e assinado eletronicamente, apto a ser realizado o download para seu computador e enviado por e-mail ou impresso.

Todos os processos da empresa ficam listados na página inicial "Controle de Acessos Externos".

**3. Disposições Gerais**

O período de testes, correções e adaptação por parte do MAPA e dos estabelecimentos será de **10/02/2025 até 28/02/2025**.

Todas as dúvidas deverão ser direcionadas para o e-mail: [certificados.tfq@agro.gov.br](mailto:certificados.tfq@agro.gov.br).

As dúvidas recebidas por esse canal, serão compiladas e as respostas estarão disponíveis no seguinte link do site do MAPA:

Todos os processos deverão ser **Restritos e protegidos por Sigilo Empresarial**  
**(Hipótese Legal: Art. 169 da Lei nº 11.101/2005).**

Atenciosamente,

Débora Cruz  
DIFTQ/CGFC/DSV



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA MARIA RODRIGUES CRUZ, Chefe de Divisão**,  
em 31/01/2025, às 18:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º,  
do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:  
[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador  
40195742 e o código CRC 7BB01CCA.

Ministério A P E Abastecimento ANEXO B, 30 ANDAR 000000, - Bairro Zona Cívico-Administrativa – Telefone:  
CEP 70043900 Brasília/DF

Referência: Processo nº 21000.004224/2025-27

SEI nº 40195742